



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

DESPACHO

RJ/DITRE/RJ/SEMS/SE/MS

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

Interessado: FIOCRUZ

Assunto: Prorrogação de Vigência

Trata-se da alteração do prazo de vigência de Instrumento celebrado com o Ministério da Saúde, conforme Quadro-Resumo abaixo:

Quadro-Resumo:

Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 193/2019	
Processo	25000.202950/2019-16
Ofício da Entidade	OFÍCIO nº 472/2023/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ
Valor do Instrumento	R\$ 7.053.087,00
Data final da Vigência Atual	17/08/2023
Data final da Vigência Solicitada	13/02/2024
Valor e data das OB's ou NC's	R\$652.961,00 no dia 18/02/2020, R\$ 531.412,00, no dia 24/07/2020, R\$897.959,00, no dia 18/12/2020, R\$127.937,00, no dia 03/09/2021, R\$ 1.336.819,87, no dia 18/12/2021, R\$393.474,00, no dia 02/05/2022, R\$1.203.265,00, no dia 18/08/2022, R\$1.334.254,00, no dia 29/11/2022, R\$400.000,00, no dia 23/03/2023

Resumo do Parecer Técnico 3 (0034130525) “...Ante o exposto, verifica-se que a execução parcial do TED 193/2019 está alinhada ao plano de trabalho pactuado e as razões apresentadas pela Unidade Descentralizada para a prorrogação de prazo são pertinentes, o que possibilita o atendimento ao pleito e consequente prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Execução Descentralizada por mais 6 meses, passando sua vigência até dia 13/02/2024.”

Por conseguinte, submete-se o presente à consideração da **Divisão de Transferências de Recursos - DITRE/RJ**. Em sequência, encaminha-se à **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ** para que seja autorizada a elaboração do Termo Aditivo.

Após autorização, recomenda-se o retorno dos autos a esta **Divisão de Transferências de Recursos** em continuidade processual.

Colaborador da Habilitação e Prorrogação de Vigência - DITRE/RJ

Ao Chefe da Divisão de Transferências de Recursos - DITRE/RJ

Ciente e de Acordo

À Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ

Ciente e de Acordo



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Dias Barbosa, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, em 04/08/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035162942** e o código CRC **6D39CFBB**.